



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

ERNAME HÉLIO DIAS
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

RENATO FREIXIELA
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5868

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1.064 de 21 de fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, conforme solicitação constante no Proc. nº 7289/2020, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de fevereiro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.065 de 21 de fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 7964/2020, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.341.900,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil e novecentos reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de fevereiro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.066 de 21 de fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme solicitação constante no Proc. nº 0510/2020, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.222.222,22 (dez milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte

internet

Reprodução

e dois centavos), em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

I – R\$ 1.022.222,22 (um milhão, vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, à conta da Fonte de Recursos 1.540, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 7.336.164,00 (sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de Recursos 1.902 – Operação de Crédito PNAFM BID CAIXA, na forma do Inciso II do §1º, do

artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

III – R\$ 1.863.836,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e seis reais) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.920 – Operação de Crédito PNAFM BID CAIXA, na forma do Inciso I, do §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO AO DECRETO Nº 1.064 de 21 de fevereiro de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviços Saneamento e Limpeza Espaços Urbanos e Logradouros Públicos	21.01.17.512.2025.2089	3.3.90.39.00	1.001	900.000,00	900.000,00
		3.3.90.92.00	1.001		
				900.000,00	900.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.065 de 21 de fevereiro de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	20.02.04.122.2011.2035	3.3.90.36.00	1.001.00	440.000,00	10.000,00
		3.3.90.34.00	1.001.00		
Qualificação em Assistência Social	20.02.08.128.2024.2087	3.3.90.36.00	1.311.99	7.000,00	7.000,00
		3.3.90.34.00	1.311.99		
Cuidados e Acolhimentos para Pessoas com Deficiência	20.02.08.242.2023.2082	3.3.50.43.00	1.001.00	45.000,00	50.000,00
		3.3.50.43.00	1.311.99		
Cuidados e Acolhimentos para crianças e adolescentes	20.02.08.243.2023.2080	3.3.50.43.00	1.311.99	124.000,00	45.000,00
		3.3.90.36.00	1.001.00		
		3.3.90.36.00	1.311.99		
		3.3.90.36.00	1.390.00		
		3.3.90.34.00	1.001.00		
		3.3.90.34.00	1.311.99		
Instrumentos Voltados à Proteção Especial	20.02.08.244.2023.2079	3.3.90.36.00	1.001.00	148.500,00	148.500,00
		3.3.90.36.00	1.311.99		
		3.3.90.36.00	1.390.00		
		3.3.90.34.00	1.001.00		
		3.3.90.34.00	1.311.99		
		3.3.90.34.00	1.390.00		
População em situação de rua e Proteção em Calamidades e Emergenciais	20.02.08.244.2023.2084	3.3.90.36.00	1.001.00	140.000,00	140.000,00
		3.3.90.36.00	1.311.99		
		3.3.90.36.00	1.390.00		
		3.3.90.34.00	1.001.00		
		3.3.90.34.00	1.311.99		
		3.3.90.34.00	1.390.00		
Promoção a Cidadania – Proteção Básica	20.02.08.244.2024.2086	3.1.90.16.00	1.311.99	40.000,00	100.000,00
		3.3.90.32.00	1.311.99		
		3.3.90.36.00	1.001.00		
		3.3.90.36.00	1.311.99		
		3.3.90.36.00	1.312.00		
		3.3.90.36.00	1.390.00		
		3.3.90.34.00	1.001.00		
		3.3.90.34.00	1.311.99		
		3.3.90.34.00	1.312.00		
		3.3.91.39.00	1.311.99		
4.4.90.52.00	1.390.00				
				339.000,00	339.000,00
				366.400,00	366.400,00
				200.000,00	200.000,00
				10.000,00	10.000,00
				60.000,00	60.000,00
				200.000,00	200.000,00
				60.000,00	60.000,00
				50.000,00	50.000,00
				2.341.900,00	2.341.900,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.066 de 21 de fevereiro de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Capacitação Convênios Parcerias	13.01.04.121.2030.2112	4.4.90.39.00	1540		1.022.222,22
Modernização de Sistemas de Informação da Administração Pública	14.01.04.126.2011.2041	4.4.90.39.00	1540	633.356,40	
		4.4.90.39.00	1920	5.700.207,60	
		4.4.90.52.00	1540	388.865,82	
		4.4.90.52.00	1920	1.635.956,40	
		4.4.90.52.00	2920	1.863.836,00	
				10.222.222,22	1.022.222,22

ANEXO AO DECRETO Nº 1.066 de 21 de fevereiro de 2020		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADUÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Operação de Crédito – PNAFM BID/CAIXA – Fonte 1.920	2.1.1.9.00.01.01.02.00	7.336.164,00
		7.336.164,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.066 de 21 de fevereiro de 2020	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro Operação de Crédito – PNAFM BID/CAIXA – FONTE 2.920	1.863.836,00
	1.863.836,00

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de fevereiro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 3.522 de 20 de fevereiro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nº 5.169/95, 5.500/99 e 5.780/01, as candidatas abaixo relacionadas, para ocuparem cargos de: Agente de Apoio Administrativo e Enfermeiro, da Secretaria de Saúde, a partir da data de publicação da presente:

Agente de Apoio Administrativo

- CAMILA PEREIRA DA SILVA, Class. 185º
- FABIOLA PEREIRA FERREIRA BRAZ, Class. 191º
- ELAINE PINTO DA SILVA BRAZ, Class. 195º
- EDIONES EDUARDO AZEVEDO, Class. 197º
- ELINE PEREIRA FRANCO MARQUES, Class. 36º (N.I.)
- ALEXANDRE GARCEZ AMADO, Class. 37º (N.I.)

Enfermeiro

- RENATA FERNANDES CABRAL, Class. 44º
- CAROLINE ROCHA DE OLIVEIRA, Class. 45º

(Of. nº 037/2020 – DRH/SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de fevereiro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.523 de 20 de fevereiro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar, LETÍCIA NOGUEIRA DA SILVA – Matrícula nº 23797-3, como membro suplente, do Secretário-Chefe de Gabinete, representante do Gabinete do Prefeito, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – CMT.P. (Of. nº 057/2020 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de fevereiro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.524 de 20 de fevereiro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ALEXANDRE FELICIANO VICENTE, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Operacional de Eventos, do Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis, símbolo DAS-5, a partir de 31/01/2020. (Of. COE GP nº 104/2020 – IMCE)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de fevereiro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.525 de 20 de fevereiro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.516/2017, ALESSANDRO NOGUEIRA DE ALMEIDA, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Operacional de Eventos, do Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis, símbolo DAS-5, a partir de 11/02/2020. (Of. COE GP nº 104/2020 – IMCE)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de fevereiro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.526 de 20 de fevereiro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE incluir, a partir de 01/02/2020, ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA e LUIZ CARLOS SANÁBIO, como Membros na composição do Grupo de Trabalho para Análise, Avaliação Documental e Despacho nos processos baixa, alteração e cancelamento de dívidas indevidas existentes no cadastro municipal, conforme disposto no Decreto nº 1.034/2019. (Of. nº 55/2020 – SEF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de fevereiro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.527 de 21 de fevereiro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, HERITON DE MIRANDA VIVEIROS, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe do Núcleo de Fiscalização de Obras Particulares, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo DAS-3, a partir de 17/02/2020. (Of. nº 194/2020 – SOHRF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de fevereiro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.528 de 21 de fevereiro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar ERNANE HELIO DIAS, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo DAS-2, a partir de 19/02/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de fevereiro de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1882 de 11 de fevereiro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– SILVIA REGINA GOMES DE QUEIROZ BARROS, no cargo de Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matr. nº 19628-2, para atuar em função extraclasse, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 03/02/2020. Proc. nº 3.514/2020.

– LUCIANE DE FÁTIMA PEREIRA MANDARINHO, no cargo de Professor de Educação Básica P5B do Q.P., matr. nº 14732-0, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08/01/2020. Proc. nº 1.786/20.

– SOLIMAR DOS SANTOS TAVARES, no cargo de Cozinha do Q.P., matr. nº 21952-5, para atuar em função sem esforço físico com membros inferiores ou ortostatismo prolongado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/01/2020. Proc. nº 2.725/20.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de fevereiro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1883 de 12 de fevereiro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados

– 141 (cento e quarenta e um) dias, a servidora, VANIA ANTÔNIA COSTA ECKHARDT, no cargo de Professor de Educação Básica P7C do Q.P., matr. nº 08242-2 e Professor de Educação Básica P2C do Q.P., matr. nº 20358-0, a partir de 12/12/19. (Proc. nº 1.761/20).

– 91 (noventa e um) dias, a servidora, ELISA MARIA NOBRE FERREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matr. nº 19252-0 e Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matr. nº 21471-0, a partir de 01/01/20. (Proc. nº 2.172/20)

– 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor, ARTHUR NEUMANN, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 19475-1, a partir de 03/01/20. (Proc. nº 2.137/20)

– 112 (cento e doze) dias, ao servidor, ALVARO RENATO ACCIOLY DALUZ, no cargo de Motorista do Q.P., matr. nº 22402-2, a partir de 11/12/19. (Proc. nº 1.270/20)

– 100 (cem) dias, ao servidor, JESSE AZEVEDO DA SILVA, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 14281-6, a partir de 04/02/20. (Proc. nº 2.688/20)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 12 de fevereiro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1884 de 14 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos usando de suas atribuições legais e do disposto no Art. 4º do Decreto nº 887 de 05 de setembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o acúmulo de requerimentos de solicitação de progressão funcional e promoção, fundamentados na Lei nº 6.870/2011;

CONSIDERANDO a realização da atividade em horário distinto do expediente ordinário da repartição;

CONSIDERANDO que o serviço a ser prestado é de natureza temporária;

CONSIDERANDO a previsão do Art. 98, XI da Lei nº 6.946/2012.

R E S O L V E

Art. 1º – Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo do Grupo de Trabalho para instrução de requerimentos de solicitação de progressão funcional e promoção fundamentados na Lei nº 6.870/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de fevereiro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1885 de 14 de fevereiro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos usando de suas atribuições legais e do disposto no Art. 4º do Decreto nº 886 de 05 de setembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o acúmulo de requerimentos de solicitação de TRIÊNIO, fundamentados no Art. 110 da Lei nº 6.946/2012;

CONSIDERANDO a realização da atividade em horário distinto do expediente ordinário da repartição;

CONSIDERANDO que o serviço a ser prestado é de natureza temporária;

CONSIDERANDO a previsão do Art. 98, XI da Lei nº 6.946/2012.

R E S O L V E

Art. 1º – Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo para instrução de requerimentos de solicitação de Adicional por Tempo de Serviço – TRIÊNIO, fundamentados no Art. 110 da Lei nº 6.946/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de fevereiro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1889 de 20 de fevereiro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme parecer da Secretaria de Educação,

RESOLVE prorrogar a licença com vencimentos para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu no País, pelo período de 01 (um) ano, a servidora, DEISE FERREIRA VIANA DE CASTRO, no cargo de Professor de Educação Básica P2D do Q.P., matr. nº 18610-4, para conclusão do Programa de Pós-Graduação Estudos da Linguagem – PPGEL da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC Rio, a partir de 13/10/2019. (Proc. nº 085/2020)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de fevereiro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 441/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 01/2019, livro C-25, fls. 01/04. Processo Administrativo nº 5715/2019. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME. O objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PST – CONVÊNIO Nº 879962/2018 – MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, itens 01, 03, 04, 07, 14, 17 e 21. O prazo é de 60 dias, a contar da sua assinatura. O valor global é de R\$ 3.232,26. O Programa de Trabalho: nº 24.01.27.812.2029.2106.3390.30.00, fonte 068 e nota de empenho nº 1962/2019, no valor acima, do IMCE – Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 442/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2019, livro C-25, fls. 05/08. Processo Administrativo nº 5715/2019. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e CENTURY COMERCIAL EIRELI ME. O objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PST – CONVÊNIO Nº 879962/2018 – MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, itens 10, 12, 13 e 15. O prazo é de 60 dias, a contar da sua assinatura. O valor global é de R\$ 6.935,50. O Programa de Trabalho nº 24.01.27.812.2029.2106.3390.30.00, fonte 068 e nota de empenho nº 1964/2019, no valor acima, do IMCE – Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 451/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato de termo nº 03/2019, livro C-25, fls. 09/12. Processo Administrativo nº 5715/2019. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e KS ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME. O objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PST- CONVÊNIO Nº 879962/2018 – MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, item: 09. O prazo é de 60 dias a contar da sua assinatura. O valor global é de R\$ 849,90. O Programa de Trabalho: nº 24.01.27.812.2029.2106.3390.30.00, fonte 068 e nota de empenho nº 1963/2019, no valor acima, do IMC – Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis. Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 452/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 04/2019, livro C-25, fls. 13/17. Processo Administrativo nº 5715/2019. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e ESPORTE GLOBAL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME. O objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – PST CONVÊNIO Nº 879962/2018 – MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, itens: 02, 04, 05, 06, 08, 11, 16, 18, 19, 20, 22 e 23. O prazo é de 60 dias, a contar da sua assinatura. O valor global é de R\$ 11.534,00. O Programa de Trabalho: nº 24.01.27.812.2029.2106.3390.30.00, fonte 068 e nota de empenho nº 1965/2019, no valor acima, do IMC – Instituto Municipal de Cultura e Esportes de Petrópolis. Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 08/2020

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2020, livro D-29, fls.07/08 Processo Administrativo nº 16.818/2017. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço entre o Município de Petrópolis e J.G. BAIÃO INFORMÁTICA CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. ME. O presente tem por objetivo prorrogar o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO, SUPORTE E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL A FIM DE QUE POSSAMOS PROVER A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM CONDIÇÕES DE ATENDER AO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, lavrado sob o número 08/2018, livro D-24, Folha 29, por mais 12 meses. A contratada receberá o valor de R\$ 3.606,12. O Programa de Trabalho nº 15.01.04.129.2013.2044.3390.39.00, fonte 1.540,00 e a Nota de Empenho nº 10/2020, da Secretaria de Fazenda. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato. Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 035/2020

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 34/2020 livro E-115, fls. 65/66. Processo Administrativo nº 013793/2019. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e MARCELO ZENDERSKI, PAULO CESAR GUIMARÃES, PATRÍCIA CRISTINA ZENDERSKY NETO, GUIOMAR ZENDERSKY DE ABREU, PAULO ZENDERSKY, SELMA GIARDINI DE BARROS, RENATA GIARDINI DE BARROS SEOANE, 94; MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE BARROS, BERNARDO AUGUSTO GOMES ZENDERSKY, BRUNO GIARDINI DE BARROS, neste ato representado pelo Sr. MARCELO ZENDERSKI, qualificado conforme procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo

de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 59.648 localizada na quadra nº 07, fila 04 ordem 12, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199, 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Informamos que a licitação acima mencionada fica suspensa "sine die" (sem data definida), por questões administrativas. Esclarecimentos: e-mail: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacao-fmsp@gmail.com nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 18 de fevereiro de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 003/20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS DA USF ALTO DA SERRA. VALOR ESTIMADO: R\$ 18.357,780 DATA E HORÁRIO: 05/03/2020 às 14h. O Edital poderá ser retirado junto a Seção de Licitação a Av. Barão do Rio Branco, 2846, 3º andar, DELCA – DILIC, mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07) confeccionada em papel reciclado ou através de solicitação por email, a partir de 27/02/2020. Maiores informações junto a seção de Licitação no endereço acima, no horário de 12h às 18h, ou através do telefone: (24) 2233-8870 – email: licitacao-fmsp@gmail.com.

Petrópolis, 18 de fevereiro de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ESTOMIZADOS DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA MANUEL JOSÉ FERREIRA – SECRETARIA DE SAÚDE/FMS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 1.223.607,800 DATA/HORA: 10/03/2020 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 27/02/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacaoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacao-fmsp@gmail.com.

Petrópolis, 18 de fevereiro de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANUEL JOSE FERREIRA – SECRETARIA DE SAÚDE/MSM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 16.649,903 DATA/HORA: 10/03/2020 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 27/02/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacaoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacao-fmsp@gmail.com.

Petrópolis, 18 de fevereiro de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Relatório das licitações realizadas nos meses de outubro a dezembro de 2019, publicado em obediência ao art. 203 da Lei Orgânica do município de Petrópolis:

CARTA CONVITE:

CC 19/2019

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DE NOGUEIRA E CONSTRUÇÃO DO PARQUE JARDIM BOTÂNICO – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: GM&B ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, pelo valor global de R\$ 88.549,63. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

CC EXCLUSIVA 23/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS PARA INAUGURAÇÕES E HOMENAGENS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: ARAKEN JUNIOR ETIQUETAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP, pelo valor global de R\$ 71.990,20. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

CC 24/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DO CENTRO DE CULTURA RAUL DE LEONI – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: Licitação deserta.

CC 26/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO EM SERVIÇÃO NA RUA BATISTA DA COSTA, Nº 77 – B – MOSELA – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, pelo valor global de R\$ 80.577,14. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

CC 27/2019

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO PRÉDIO DO CIEP BRIZOLÃO SANTOS DUMONT NO QUARTEIRÃO ITALIANO – INDEPENDÊNCIA – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: GM & B ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, pelo valor global de R\$ 89.785,78. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

CC 28/2019

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E EXECUTIVOS DE ESTRUTURA E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO PRÉDIO DO CIEP BRIZOLÃO MAESTRO GUERRA PEIXE, LOCALIZADO NO BAIRRO CASCATINHA – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: ARTICULADORA ENGENHARIA EIRELI, pelo valor global de R\$ 86.600,90. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

CC 29/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DO CENTRO DE CULTURA RAUL DE LEONI – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: ACP RECONS ENGENHARIA LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 221.224,87. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

CC 30/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DR. LIPPOLDI, Nº 484 – CARANGOLA – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: ACP RECONS ENGENHARIA LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 134.096,22. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

TOMADA DE PREÇOS:

TP 14/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA DA COMUNIDADE DO CONTORNO – KM 81,5 DA BR 040 (ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO BOFF) – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: FCK CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, pelo valor global de R\$ 315.969,57. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

TP 16/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS, COM 776 (setecentos e setenta e seis) FAMÍLIAS, QUE IRÃO RESIDIR NOS EMPREENDIMENTOS, PARTE INTEGRANTE DOS CONTRATOS CAIXA Nº 0409142-60, 0409146-06 E 0409149-38, REFERENTES AO EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO VICENZO RIVETTI, I, II E III (CARANGOLA) – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: LDP – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, pelo valor total de R\$ 108.519,97. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

TP 19/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO VICENZO RIVETTI – RUA VICENZO RIVETTI – CARANGOLA – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: AL2 Engenharia Ltda – EPP, pelo valor global de R\$ 2.481.018,56. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite das medições mensais.

PREGÃO PRESENCIAL:

PP EXCLUSIVO 10/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE CIRCUITO DE TELEVISÃO PARA A SEDE DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Licitante vencedor: Licitação deserta.

PP EXCLUSIVO 29/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Licitantes vencedores: RAFAELA CORREIA DANTAS – ME, nos itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 15, pelo valor total de R\$ 18.243,00; GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME, no item 13, pelo valor total de R\$ 6.050,00 e HELDER MARINHO MOREIRA EIRELI, nos itens 01, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 22.116,80. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PP EXCLUSIVO 36/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, CONFORME DEMANDA E PROGRAMAÇÃO A SER DEFINIDA, pelo período de 12 (doze) meses. Licitante vencedor: Licitação fracassada.

PP 43/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM O DETALHAMENTO

DO REGULAMENTO OPERATIVO DO PNAFM, CONFORME DEFINIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, OPERAÇÃO PNAFM – CT 0529055-61 – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – 3391/OC-BR. Licitante vencedor: LINK DATAINFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A, pelo valor global de R\$ 9.758.522,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos serviços.

PP 49/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E SUPORTE TÉCNICO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO, DISPONIBILIZANDO PROFISSIONAIS COM CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, COLETA DE DADOS, SOFTWARE DE APOIO PARA A RECUPERAÇÃO FISCAL, ATENDIMENTO AOS CONTRIBUÍNTES, AJUSTES NOS CADASTROS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Licitante vencedor: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., pelo valor global de R\$ 1.296.000,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos serviços.

PP EXCLUSIVO 50/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA (SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADO DE TELEFONIA), OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, APARELHOS TELEFÔNICOS DIVERSOS E TODO O MATERIAL DE INSUMO, PARA ATENDER TODA A REDE LOCAL DE TELEFONIA DO PROCON PETRÓPOLIS-RJ E FILIAL ITAIPAVA, pelo período de 12 (doze) meses. Licitante vencedor: ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP, pelo valor total de R\$ 77.880,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos serviços e materiais.

PP EXCLUSIVO 52/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO (MESA, CADEIRAS, ARMÁRIOS, ETC), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROCON PETRÓPOLIS, COM PRAZO DE ENTREGA DE 30 (TRINTA) DIAS. Licitante vencedor: ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI – ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 12 e 13, pelo valor total de R\$ 15.236,45. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PP 54/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRODUÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA TURISPETRO, CONFORME DEMANDA E PROGRAMAÇÃO A SER DEFINIDA. Licitantes vencedores: EXATA EVENTOS LTDA, no lote 01, pelo valor total de R\$ 1.999.783,80; BRAZÃO TUR LTDA – ME, no lote 03, pelo valor total de R\$ 269.300,00; TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA, no lote 05, pelo valor total de R\$ 399.888,00 e ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, no lote 06, pelo valor total de R\$ 530.400,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos serviços.

PP EXCLUSIVO 58/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Licitante vencedor: Licitação deserta.

PP 59/2019

Objeto: PERMISSÃO DE USO TRANSITÓRIO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA O NATAL IMPERIAL 2019, EM ÁREA ESPECÍFICA E DELIMITADA PARA O EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019 A 12 DE JANEIRO DE 2020, NO PALÁCIO DE CRISTAL E PRAÇA DA LIBERDADE – PETRÓPOLIS – RJ. Licitantes vencedores: HAROLDO FONSECA DE CARVALHO, nos lotes 01 e 04, pelo valor total de R\$ 30.100,00; ADILSON PEREIRA RAMOS, nos lotes 02 e 05, pelo valor total de R\$ 33.330,00; FELIPE LUIS STUMPF, no lote 03, pelo valor total de R\$ 7.020,00; HAMILTON PEIXOTO DE BARROS NETO nos lotes 06 e 08, pelo valor total de R\$ 32.000,00; DEISE CORREA DOS SANTOS, no lote 07, pelo valor total de R\$ 7.900,00; DANIEL FERREIRA CORDEIRO, no lote

09, pelo valor total de R\$ 17.000,00, e RODRIGO DA SILVA, no lote 10, pelo valor total de R\$ 3.600,00. Prazo de pagamento: O valor ofertado pelo vencedor deverá ser pago, em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura da Permissão, e 50% (cinquenta por cento) uma semana após a abertura do evento, mediante DAMP em favor da PMP.

PP 61/2019

Objeto: PERMISSÃO DE USO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE VEÍCULOS DO TIPO FOOD BIKES PARA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, COMO BROWNIE, CHOCOLATE, BOMBOM, BISCOITO, BOLO E DOCES VARIADOS PARA O NATAL IMPERIAL 2019, EM ÁREA ESPECÍFICA E DELIMITADA DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 14 DE NOVEMBRO A 12 DE JANEIRO DE 2020, NO PALÁCIO DE CRISTAL. Licitante vencedor: VIVIANE DA SILVA TAVARES PEIXOTO – MEI, naBIKE 01, pelo valor total de R\$ 750,00; TATIANA LICHT EMMEL ALBUQUERQUE – MEI, na BIKE 03, pelo valor total de R\$ 700,00 e JAQUELINE MARIA ANTUNES MAZZACO – MEI., na BIKE 05, pelo valor total de R\$ 640,00. Prazo de pagamento: O valor ofertado pelo vencedor deverá ser pago, em parcela única, em até 05 (cinco) dias antes da data de início do evento, mediante DAMP, em favor da PMP.

PP 62/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Licitante vencedor: TEMPO LIVRE TURISMO E VIAGENS LTDA, pelo valor global de R\$ 250.000,00, sendo o desconto oferecido de 21% (vinte e um por cento) para a Secretaria de Administração e de Recursos Humanos e pelo valor global de R\$ 100.000,00, sendo o desconto oferecido de 21% (vinte e um por cento) para a Secretaria de Saúde. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PP 63/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO, RECRUTAMENTO E COORDENAÇÃO DE EQUIPES E AINDA TODAS AS INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E DESINSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS E CENOGRAFIAS NATALINAS PARA O EVENTO NATAL IMPERIAL PETRÓPOLIS 2019. Licitante vencedor: VACC INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE SERVIÇO EIRELI ME, pelo valor total de R\$ 827.464,77. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos serviços.

PP 64/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL PARA O EVENTO NATAL IMPERIAL 2019, REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 14 DE NOVEMBRO DE 2019 A 12 DE JANEIRO DE 2020, PETRÓPOLIS – RJ. Licitante vencedor: ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, pelo valor total de R\$ 12.800,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos serviços.

PP 67/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CARNÊ DE IPTU E DÍVIDA ATIVA PARA A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS. Licitante vencedor: RGT INDÚSTRIA GRÁFICA E EMBALAGENS EIRELI, pelo valor global de R\$ 47.000,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos serviços.

PP EXCLUSIVO 68/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, pelo período de 12 (doze) meses. Licitante vencedor: MCA MERCEARIA LTDA., nos itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 14.702,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite do material.

PP 70/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJOES DE GÁS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE

ENSINO DE PETRÓPOLIS. Licitante vencedor: IMPERIAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA., pelo valor global estimado de R\$ 736.560,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PP 74/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S10), COM EMISSÃO DE CUPOM FISCAL NA BOMBA DE ABASTECIMENTO A CADA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO INTERLIGADO COM SISTEMA DE CADASTRO COMPUTADORIZADO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBJETIVANDO, TAMBÉM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ANP COM REFERÊNCIA A ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS. Licitante vencedor: POSTO DE SERVIÇO NINOS LTDA., pelo valor total de R\$ 367.743,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO:

PE EXCLUSIVO 06/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS DO GPA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Licitante vencedor: Licitação deserta.

PE 14/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, BEBEDOUROS, VENTILADORES, TELEVISORES, ETC), PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTORIA PRÉVIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Licitantes vencedores: MWV WEB SITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA – ME, nos itens 01, 02 e 34, pelo valor total de R\$ 215.624,21; PR DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, nos itens 04, 07, 18 e 25, pelo valor total de R\$ 93.350,00; ILS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI – ME, nos itens 05, 09, 15 e 19, pelo valor total de R\$ 134.689,00; VIA LUMENS ÁUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA., nos itens 06, 10, 13 e 21, pelo valor total de R\$ 137.321,00; JMGOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA, nos itens 08, 16 e 24, pelo valor total de R\$ 85.440,00 e CAMEPEL COMÉRCIO PAPEIS EIRELI – ME, nos itens 14, 17, 22 e 23, pelo valor total de R\$ 39.198,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE 25/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (FILÉ DE MERLUZA), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Licitantes vencedores: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA., no lote 01, pelo valor total de R\$ 884.154,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE 34/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E GRAXAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Licitantes vencedores: JM GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens 01, 02, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19 e 24, pelo valor total de R\$ 81.469,00; WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP, nos itens 03, 08, 09, 14, 15, 16, 20 e 22, pelo valor total de R\$ 18.181,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE 39/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (ALHO 'IN NATURA'), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Licitantes vencedores:

LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., nos itens 19, 25 e 30, pelo valor total de R\$ 33.590,00; K. S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, nos itens 02, 05, 14, 20 e 27, pelo valor total de R\$ 124.853,00; JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, nos itens 12, 21, 28, 35 e 38, pelo valor total de R\$ 64.900,00; AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, nos itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 13, 17, 18, 26, 29, 31, 32, 33 e 36, pelo valor total de R\$ 271.010,00 e ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI – EPP, nos itens 08, 10, 11, 15, 22, 34 e 37, pelo valor total de R\$ 47.003,80. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE 40/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (atum, sardinha, leite em pó, etc.), PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, pelo período de 12 (doze) meses. Licitantes vencedores: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, nos itens: 04, 05, 07, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70, pelo valor total de R\$ 142.804,44; AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, nos itens: 01, 02, 03, 06, 09, 10, 11, 26, 27, 32, 37, 47, 60 e 61, pelo valor total de R\$ 123.111,72 e F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO EIRELI, no item: 57, pelo valor total de R\$ 17.556,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE EXCLUSIVO 42/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DOS: DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E CENTRO DA CIDADANIA), DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (NIS, CENTRO POP, CASAS DE ACOLHIDA I E II E CREAS) – EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ENTREGA DO MATERIAL EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO. Licitantes vencedores: EM DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS EPP, nos itens 02, 03, 04, 06, 12, 14, 15, 17, 18 e 19, pelo valor total de R\$ 7.249,00; LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, no item 01, pelo valor total de R\$ 1.349,00; SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, nos itens 07, 08, 09, 10, 11, 13, 16, 20 e 21, pelo valor total de R\$ 32.750,00 e VIA LUMENS ÁUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA, no item 05, pelo valor total de R\$ 1.640,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE 45/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Licitantes vencedores: VAN-MEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, nos itens 03, 04, 05, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 60, 61, 70, 71, 73 e 78, pelo valor total de R\$ 51.129,00, CAMEPEL – COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI – ME, nos itens 01, 08, 23, 24, 74 e 80, pelo valor total de R\$ 26.065,00, VILSON DA SILVA BRUM, nos itens 37, 40, 53, 55, 64, 65, 67, 68 e 69, pelo valor total de R\$ 21.606,00, APARECIDA DE SOUZA ABREU, nos itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 31, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 58, 59 e 66, pelo valor total de R\$ 11.366,10, WC COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, nos itens 02, 29, 30, 32, 36, 52, 54, 56, 57, 62, 63, 72, 75, 76 e 77, pelo valor total de R\$ 103.768,00, JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME, no item 06, pelo valor total de R\$ 12.000,00, SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME, no item 07, pelo valor total de R\$ 45.000,00, SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, no item 39, pelo valor total de R\$ 5.920,00 e AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME, no item 79, pelo valor total de R\$ 2.784,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE EXCLUSIVO 47/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE VERGALHÕES DE AÇO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA

DE OBRAS, HABITAÇÃO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PETRÓPOLIS/RJ. Licitante vencedor: Licitação fracassada.

PE 48/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (ALHO 'IN NATURA'), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Licitantes vencedores: S&P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP, nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 249.007,50. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE EXCLUSIVO 52/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO (MESA, CADEIRAS, ARMÁRIOS, ETC), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROCON PETRÓPOLIS, COM PRAZO DE ENTREGA DE 30 (TRINTA) DIAS. Licitantes vencedores: ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI – ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 12 e 13, pelo valor total de R\$ 15.236,45. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE EXCLUSIVO 53/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PETRÓPOLIS. Licitantes vencedores: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS – EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 40, 42, 43, 44, 47, 49, 51, 52, 53, 54 e 56, pelo valor total de R\$ 18.696,56; MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, nos itens 05, 07, 18, 19, 45, 50 e 55, pelo valor total de R\$ 4.327,88; T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, no item 21, pelo valor total de R\$ 1.170,00. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o aceite dos materiais.

PE EXCLUSIVO 54/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Licitante vencedor: Licitação deserta.

CONCURSO:

CONCURSO 02/2019

Objeto: SEGUNDA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, financiado pelo Fundo Municipal de Cultura de Petrópolis, para execução de DEZEMBRO DE 2019 a ABRIL de 2020. Licitantes vencedores: Projetos de médio porte: R\$ 22.860,00: Prana Produções e Agenciamento Ltda – ME (Projeto: Polinizando a Vida. Arte e Educação Ambiental); R\$ 30.000,00: Beatriz Ohana Rocha (Projeto: Linguagem em foco), Cristiane Nogueira Monteiro (Projeto: Roda Viva), Cris Notini Limp (Projeto: Dia da Mulher) e Mônica Valverde Xavier (Projeto: Dia do Samba) e Projetos de pequeno porte: R\$ 8.913,00: Luiza Rosa Pessoa (Projeto: Diálogos em Dança: Reflexões Interdisciplinares); R\$ 9.985,00: Prana Produções e Agenciamento Ltda – ME (Projeto: Do Tupi ao Guarani: Contos do Brasil); R\$ 9.970,00 (Inicius Soares Gabriel (Projeto: Capoeira Raiz Universal); R\$ 9.998,00: Bem Literário Editora Ltda – ME (Projeto: Memórias Fotográficas); R\$ 10.000,00: Guilherme Avelino Gomes da Silva (Projeto: Hoje é Dia de Circo), Mariana de Carvalho Rocha (Projeto: Arquivo Digital Memória Popular de Petrópolis), Cristiane Nogueira Monteiro (Projeto: Encontro de Slams) e Leonardo Azevedo Gaviolo (Projeto: Serra Pernautas). Prazo de pagamento: O pagamento será realizado em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª referente a 50% (cinquenta por cento) do valor aprovado para o projeto, em até 10 (dez) dias após a conclusão da pré-produção do projeto, que deverá obrigatoriamente ser realizada no mês de dezembro e o restante 50%, (cinquenta por cento) em até 30 (trinta) dias após a conclusão do projeto e aprovação do relatório final pelo IMCE.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

Processo nº 8681/2020. Deferido: Ao requerente para ciência, após archive-se.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Expediente do dia 30/12/2019
Processo nº 54079/2018. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 02/01/2020
Processo nº 54456/2017. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 02/01/2020
Processo nº 53192/2017. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 30/01/2020
Processo nº 51695/2017. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 11/02/2020
Processo nº 62148/2018. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Secretaria de Meio Ambiente

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

LMO nº 03/2020
Processo nº 56256/2017

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08.12. 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28.12.2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação a:

AUTO POSTO ESTRADA MINEIRA LTDA

CNPJ: 09.234.515/0001-20

Rua Vigário Correa, 608 I – Correas – Petrópolis/RJ
Cep. 25720-322

Atestando a viabilidade ambiental para a atividade de: "Comércio Varejista de Combustíveis Líquidos para Veículos Automotores", situado à: Rua Vigário Correa, 608 I – Correas – Petrópolis/RJ – Cep. 25720-322

Coordenadas UTM: 23K 691219 m E 7516381 m S

Esta Licença é válida até 30 de janeiro de 2024, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 56256/2017, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação diz respeito exclusivamente à atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 30 de janeiro de 2020.

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 031 DRH de 13 de fevereiro de 2020

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo:

– 90 (noventa) dias a partir de 04/12/2019 ao (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO MACHADO MARQUES, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 3112, lotado (a) no PSLs (Processo nº 64818/2019);

– 60 (sessenta) dias a partir de 29/11/2019 ao (a) servidor (a) JULIANO CORREA MADURO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 4907, lotado (a) no CEO Correas (Processo nº 62170/2019);

– 30 (trinta) dias a partir de 08/01/2020 ao (a) servidor (a) RAMON AFFONSO CABRAL, Agente de Apoio Administrativo do PMP, matr. nº 22269-0, lotado (a) no SAMU (Processo nº 1432/2020);

– 40 (quarenta) dias a partir de 06/12/2019 ao (a) servidor (a) ROBERTA ZAFANELLA SAVIOLI, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P., matr. nº 3496, lotado (a) na Administração do Depto de Saúde Bucal (Processo nº 65252/2019);

– 35 (trinta e cinco) dias a partir de 05/12/2019, ao (a) servidor (a) SILVIO FERNANDES CAMARA, Médico (a) do Q.P., matr. nº 3776, lotado (a) no HAC (Processo nº 65884/2019);

– 61 (sessenta e um) dias a partir de 31/12/2019 ao (a) servidor (a) ULYSSES GOMES DE ANDRADE FILHO, Cirurgião (ã) Dentista do Q.P., matr. nº 1359, lotado (a) no Depto de Saúde Bucal (Processo nº 295/2020);

– 30 (trinta) dias a partir de 22/01/2020, ao (a) servidor (a) VANUZA PEREIRA VASCONCELOS, Enfermeiro (a) do Q.P., matr. nº 7129, lotado (a) no PSLs (Processo nº 4450/2020).

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 032 DRH de 13 de fevereiro de 2020

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 148 da Lei Municipal nº 6949/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária abaixo:

– SUELEN BARBOSA NEVES LIMA – Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 7406, lotada no Setor de Apoio Administrativo (COVISA), a partir de 20/01/2020 (Processo nº 3221/2020).

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 033 DRH de 13 de fevereiro de 2020

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 392 da CLT, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à funcionária abaixo:

– JANINE HENRICHES – Agente Comunitário de Saúde da SMS, matr. nº 6672, lotada na USF Bairro Castrioto, a partir de 21/08/2019 (Processo nº 43887/2019).

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 034 DRH de 13 de fevereiro de 2020

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 1º da Lei nº 6701/09, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade à funcionária abaixo:

– JANINE HENRICHES – Agente Comunitário de Saúde da SMS, matr. nº 6672, lotada na USF Bairro Castrioto, a partir de 20/12/2019 (Processo nº 64239/2019).

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 035 DRH de 13 de fevereiro de 2020

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei no 6946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (s) servidor (es) abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 03/02/2020, ao (a) servidor (a) ROSEANE BORSATO COSTA, Farmacêutico (a) do Q.P., matr. nº 1424, lotado (a) no Núcleo de Assistência Farmacêutica (Processo nº 5726/2020).

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 036 DRH de 13 de fevereiro de 2020

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 03 (três) meses a CIRILO AUGUSTO GUIDINE DA SILVA, Médico (a) do Q.P., matr. nº 1116, lotado (a) no HAC, no período de 10/02/2020 a 09/05/2020, empenhando o quinquênio de 01/1991 a 01/1996 (Proc. 7372/2018).

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Controladoria Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGR Nº 07 de 17 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre orientações aos gestores públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal quanto a necessidade de realização de consulta prévia de vínculos públicos no site do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, quando da contratação/nomeação de pessoal de qualquer espécie, fixação de proventos e/ou concessão de aposentadoria.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, como órgão da administração pública, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 70 a 74 da CRFB/88.

CONSIDERANDO a competência da Controladoria Geral do Município de orientar e expedir atos normativos concernentes ao controle interno, indicando ações a serem desempenhadas visando ao atendimento da legislação vigente, bem como de apoiar às atividades de controle externo exercidas pelo Tribunal de Contas;

O R I E N T A

Art. 1º – Que antes da realização de contratação/nomeação de pessoal de qualquer espécie, fixação de proventos e/ou concessão de aposentadoria, os gestores públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal efetuem consulta prévia de vínculos públicos no site do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, visando identificar tempestivamente eventuais casos de acumulação irregular de cargos, empregos e funções públicas, bem como de proventos de inatividade e pensões à conta dos diversos regimes próprios de previdência social.

§ 1º – A consulta poderá ser realizada por meio do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou pelo nome completo.

§ 2º – Para acessar a ferramenta, o usuário deve entrar no portal do TCE-RJ, clicar no banner "Consulta Processual e Serviços", ir ao menu "Atos de pessoal" e selecionar "Vínculos de Servidor". É possível ter acesso aos dados do mês atual ou de qualquer um dos 11 anteriores.

§ 3º – Os usuários também podem acessar a consulta pelo sistema e-TCERJ de formas distintas: no menu à esquerda dos módulos "Concurso Público/Processo Seletivo Público" e "Contratação de Pessoal Por Prazo Determinado" ou no menu "+ Mais...", localizado no canto superior direito da tela inicial do módulo "Deliberação 260".

Art. 2º – É possível ainda a realização de consulta das decisões proferidas em processos de inativação de servidores e de pensionamento.

Parágrafo único – O acesso é pelo sistema e-TCERJ, o usuário deverá selecionar: o ente federativo; o órgão de origem do ato; a natureza do ato – aposentadoria,

pensão, reforma, revisão de pensão, revisão de proventos e transferência para a reserva remunerada -; a decisão que deseja consultar - registro, recusa de registro ou sem decisão -; e a data ou intervalo de períodos nos quais a decisão tenha sido proferida. O resultado da consulta pode ser visualizado na tela ou exportado para o formato Excel.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2020

SEBASTIÃO MÉDICI

Controlador-Geral do Município (interino)

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGR Nº 08 de 17 de fevereiro de 2020

Estabelece procedimentos a serem adotados por todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal visando o aumento da transparência e competitividade dos editais de licitação elaborados pelo Município.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, como órgão da administração pública, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 70 a 74 da CRFB/88.

CONSIDERANDO a competência da Controladoria Geral do Município de orientar e expedir atos normativos concernentes ao controle interno, indicando ações a serem desempenhadas visando ao atendimento da legislação vigente, bem como de apoiar às atividades de controle externo exercidas pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei de Transparência), disciplinou mecanismos de acesso à informação e controle social;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 775/15 que "Regulamenta a política de acesso às informações públicas no âmbito do Município de Petrópolis, bem como institui regras específicas complementares às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal no 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação -, e dá outras providências".

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer procedimentos a serem adotados por todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal visando o aumento da transparência e competitividade dos editais de licitação elaborados pelo Município.

Art. 2º - Os Gestores Públicos Municipais deverão:

I - Providenciar para que todos os editais de licitação de sua responsabilidade sejam disponibilizados na integralidade (com todos os anexos), no sítio oficial da prefeitura, no Portal da Transparência, nos termos do artigo 8º, § 1º, IV c/c § 2º da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) c/c Decreto Municipal nº 775/15;

II - Cuidar para que a solicitação de apresentação de amostra, quando exigida (de acordo com o objeto do certame), seja dirigida ao licitante classificado em primeiro lugar, mediante fixação de prazo razoável para a sua apresentação, devendo o edital estipular os critérios objetivos que nortearão tal julgamento e/ou a obrigação da comissão de licitação fundamentar expressamente a sua decisão relativa à amostra;

III - Optar por exigir, no instrumento convocatório, a comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo, ou a garantia de proposta, sendo vedada, a princípio, a cumulatividade de tais exigências de acordo com o disposto no art. 31, § 2º, da Lei nº 8.666/93, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União, consolidada pela Súmula TCU nº 275 de 30/05/2012 (Acórdão nº 1321/2012), assim como de acordo com o entendimento do TCE/RJ, a exemplo das decisões exaradas nos Processos TCE-RJ nº 203.229-2/17 (25/04/2017) e nº 212.510-4/17 (22/02/2018);

IV - Adotar medidas corretivas, excluindo da redação de seu modelo de edital a exigência de alvará de localização e funcionamento para fins de regularidade fiscal, já que não encontra amparo no artigo 29 da Lei 8.666/93, e

ainda, que qualquer exigência de qualificação técnica, que não expressamente indicada na Lei 8.666/93, só é possível quando da existência de requisitos previstos em lei especial, nos exatos termos do art. 30, IV da Lei nº 8.666/93;

V - Excluir do modelo de edital adotado pela Administração o item referente às exigências de "Certificado emitido pela Vigilância Sanitária Municipal" e "Autorização de funcionamento", podendo ser imputadas, se necessário, justificadamente, ao licitante vencedor por ocasião da assinatura do contrato decorrente da licitação;

VI - Aperfeiçoar a redação da cláusula do edital pertinente à prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, deixando claro que tal regularidade deve ser relativa à Fazenda do domicílio ou sede da sociedade empresária licitante, nos moldes estabelecidos no artigo 29, III da Lei nº 8.666/93;

VII - Aprimorar a redação da cláusula do instrumento convocatório referente à possibilidade de comprovação de capacidade técnica mediante a apresentação de certidões e atestados, como disciplinado no artigo 30, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2020

SEBASTIÃO MÉDICI

Controlador-Geral do Município (interino)

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Inovação no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente CONVOCAR os membros do conselho para a ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA a realizar-se no dia 03 de MARÇO de 2020, na FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz, localizada na Rua Visconde de Itaboraí, 188, Valparaíso, Petrópolis/RJ às 15h em primeira convocação e 15h30 em segunda convocação com a seguinte ordem do dia:

- 1) Continuação sobre a elaboração do Regimento Interno do CMI.
- 2) Deliberação sobre o formulário de cadastramento de entidades no Sistema Municipal de Inovação.
- 3) Eleição do Vice Presidente do CMI.
- 4) Reordenamento do calendário de reuniões, horário e data.
- 5) Deliberação: prazo para apresentação de justificativa de ausência
- 5) Assuntos gerais.

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2020.

MARCELO FIORINI
Presidente do CMI

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

DESPACHO DO COORDENADOR Nº 02/2020

Processo 6661/2020 - Em 10/02/2020 - Autorizo a devolução do recurso no valor de R\$ 44,41 (quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Processo 2829/2020 - Em 12/02/2020 - Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo 2827/2020 - Em 12/02/2020 - Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Processo 3560/2020 - Em 12/02/2020 - Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica
(Por Delegação de Competência - Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE ESTIMATIVA DE VALOR Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Termo de Referência/Dúvidas/Questionamentos deverão ser solicitados por telefone (24) 2236-6669/2236-6677 ou 2236-6605 ou através do e-mail compras.rosane@alcidescarneiro.com. As propostas (estimativas) deverão ser enviadas para o email supracitado impreterivelmente até o dia 09/03/2020 às 11h.

Petrópolis, 18/02/2020.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE ESTIMATIVA DE VALOR Nº 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Termo de Referência/Dúvidas/Questionamentos deverão ser solicitados por telefone (24) 2236-6669/2236-6677 ou 2236-6605 ou através do e-mail compras.adilson@alcidescarneiro.com. As propostas (estimativas) deverão ser enviadas para o email supracitado impreterivelmente até o dia 09/03/2020 às 11h.

Petrópolis, 18/02/2020.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 098 de 06 de fevereiro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 10 da EC nº 103/19, DENISE MOREIRA DOS SANTOS, matr. nº 6648-6 Professora - Nível: P7C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4401/86.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.606,82 (seis mil e seiscentos e seis reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 021/2020)

Petrópolis, 06 de fevereiro de 2020.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente